



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA 04-02-2019

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **CARLOS ALBERTO** ABRE A SESSÃO COMPARECERAM E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE TRANSFERE OS INSCRITOS NOS PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTES, DESTA SESSÃO, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE ORDEM INTERNA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA À SECRETÁRIA VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL** QUE PROCEDA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA QUE SEJA FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **PROJETO DE LEI Nº 003/2019** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "CRIA LOGRADOURO PÚBLICO (VIA PÚBLICA) DENOMINADO RUA HAMILTON OLIVEIRA, SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE RIBEIRO, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ-CE, BEM COMO AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RECEBER, MEDIANTE DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI Nº 004/2019** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.359, DE 22 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI Nº 006/2019** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA A LEI Nº 1862, DE 15 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OS REFERIDOS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PARA AS DEVIDAS COMISSÕES. **CARTA DE RENÚNCIA** AO MANDATO POPULAR DE VICE-PREFEITO DO SENHOR **ROBERTO SOARES PESSOA** EM RAZÃO DE TER SIDO ELEITO NAS ELEIÇÕES DE 2018 PARA O MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL. SENDO ASSIM, O SENHOR PRESIDENTE **CARLOS ALBERTO** DECLARA O **CARGO VAGO** A PARTIR DA PRESENTE DATA. **REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS Nº 046 AO 055/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES IVANI AGUIAR, CHICO BARBEIRO, PATRIARCA NETO, MANOEL CORREIA, ALINE DO HOSPITAL, ADAUTO PARENTE, TALES SARAIVA, RAPHAEL PESSOA, PEDRO RODRIGUES E ANTENOR MARIANO. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. **PELA ORDEM**, O VEREADOR RAPHAEL PESSOA FAZ CONVITE A TODOS OS EDIS PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO JUNTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (**CCJ**) COM O OBJETIVO DE DELIBERAREM ACERCA DE MENSAGENS ENCAMINHADAS PELO PODER EXECUTIVO. **REQUERIMENTOS VERBAIS Nº045 AO 053/2019** DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBÉRIO MOTOS, PEDRO RODRIGUES, CRISTIANO, IVANI AGUIAR,



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA 04-02-2019

PATRIARCA NETO, TALES SARAIVA, ADAUTO PARENTE, JEORGENES CASTRO E RAPHAEL PESSOA. OS REFERIDOS REQUERIMENTOS FORAM ENCAMINHADOS PARA ORDEM DO DIA DA SESSÃO SEGUINTE. **PELA ORDEM**, O PEDRO CUMPRIMENTA OS EX-VEREADORES EDÍZIO MOREIRA E MACÊDO E FINALIZA AGRADECENDO À **ENEL** PELA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA OSÓRIO DE PAIVA. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE ABRE ESPAÇO PARA O **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE OS TRABALHOS. SOLICITADO INTERSTÍCIO PELA VEREADORA **ALINE DO HOSPITAL** QUE FOI CONCEDIDO. RETOMANDO OS TRABALHOS E VERIFICANDO HAVER QUORUM, FOI ANUNCIADA A **ORDEM DO DIA**. APÓS DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FORAM APROVADOS TODOS OS REQUERIMENTOS CONSTANTES NO AVULSO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCA OS VEREADORES PARA A REUNIÃO NA PRESIDÊNCIA PARA TRATAR DOS ASSUNTOS REFERENTES AOS DIAS 6 (SEIS) E 8 (OITO) DE MARÇO E LEMBRA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 05 (CINCO) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DO QUE PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES, LOGO APÓS SUA APROVAÇÃO.